



PROPOSTA

PONTO 5 – COMPETÊNCIAS MATERIAIS/CELEBRAÇÃO DE CONTRATOS

Em conformidade com o disposto na alínea j) do n.º 1 do artigo 16 (Competência da Junta de Freguesia) conjugado a alínea g) do n.º 1 do artigo 9 (Competências da Assembleia de Freguesia), do regime jurídico das autarquias locais (lei n.º 75/2013 de 12 de Setembro), com as alterações introduzidas pela Lei 50/2018 (Lei-quadro de transferências de competências para autarquias locais...) de 16 de Agosto, apresenta-se para discussão e aprovação o pedido para efeitos de autorização, propostas de celebração de contratos de delegação de competências e de acordos de execução, bem como da respectiva resolução e revogação no caso de contratos de delegação de competências da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela.

- Espaços verdes.
- Pequenas reparações das escolas.
- Limpeza de vias e espaços públicos.
- Recursos humanos escolas.
- Transportes de refeições escolas.
- Limpeza de Praias
- Melhoramentos, requalificação e inertes.
- Outros a atribuir.

Este pedido é solicitado dado a necessidade da autorização para a discussão com o Município e posterior assinatura dos protocolos e delegações de competências. Destes acordos será dado devido conhecimento à Assembleia de Freguesia.

Viana do Castelo, 7 de Dezembro de 2018.

José Ramos
Presidente da Junta.